



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - INOVA

PORTARIA Nº AVR.0013/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o docente **Fabiano Souza de Almeida Castro** a prestar o auxílio de oito horas semanais nos processos de licitação para aquisição de insumos para as aulas práticas do curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, de acordo com o o item I do parágrafo 3º do artigo 3º da Resolução N°109 de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente,*

**SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 19/02/2020 15:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 47740

**Código de Autenticação:** d09c703bf7



